



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 066/2016**

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.01237/2016,

**R E S O L V E**

Rever, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 124/2013, de 02 abril de 2013 (publicado no DA-e em 03.04.2013), que concedeu aposentadoria à servidora **Solange Onofre Cavalcanti**, no tocante à porcentagem de anuênios, a fim de fazer constar o percentual de 27% (vinte e sete por cento), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (03.04.2013).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente